

São Paulo, 2 de Maio de 1926.

Ill^{mo} Sr. Dr. Antonio Rossi:

Sr. Director da Banca F. e S. per l'America del Sud
S. Paulo

Salisfegendo o pedido verbal que Sr. me fez, van lo prestar-lhe alguns esclarecimentos acerca da decisão proferida Voa pouco, pelo Tribunal de Justiça deste Estado, em um recurso interposto em feito relativo a desapropriação da Estrada de Feros de Araraquara.

Desapropriada essa Estrada, ha alguns annos, pelo Governu deste Estado, feito o respectivo processu perante o dr. Juiz de Direito de Araraquara, avaliada a mesma Estrada por 15.500.000 \$⁰⁰⁰ credres da antiga Companhia Estrada de Feros de Araraquara oppuzeram-se a que fosse aquella quantia entregue a S. Paulo Northern Railroad Company, actual proprietaria da Estrada.

O governo requereu ^{nao se o deposito judicial de recurso} que ~~a quantia~~ ^{como auto} fosse depositada judicialmente, ~~que fossem citados~~ por editaes, todos os interessados para disputarem preferencia.

O Juiz, deferindo a peticao, van entregar a Northern os 15.500.000 \$⁰⁰⁰, depositados ^{do} a vitaurar um concurso de preferencias, cujo processo durou

São Paulo, de de 192.....

mais de tres annos, tendo intervenido nesse processo
L. Peters e Löhr, na qualidade de trustees e
representantes dos debenturistas da antiga Ara-
raguara, ~~com~~ e os credores Chirographarios dessa
Companhia.

O Juiz, afinal, proferiu sentença na causa, julgando
procedente o concurso de preferencias e mandando
pagar os 15.000.000 ^{exclusivamente} aos credores da antiga Ara-
raguara, ~~mas~~ por considerar que nem a Northern
nem os seus antigos credores tem qualquer direito
~~a~~ que a quella ^{sozinha}
mandou pagar ^{a mesma} ~~essa~~ somma entre os debenturistas e
os Chirographarios, por que considera que os debenturis-
tas habrao desistido da sua hypotheca e ^{que} esta
foi ~~cancelada~~ cancelada.

Da sentença do Juiz de Araraquara e Northern
e alguns de seus companhas, appellaram
para o Tribunal de Justica do Estado
a qual ~~este~~ deu ^{recursos} ~~appellacao~~ ^{appellacao} e
annullou todo o processo do concurso por
entender que não cabe tal processo em causa
de desapropriação, mas em execução de sentença,
e quanto o executado não é commerciante, e
que sendo a Northern commerciante deveria

ADOLPHO A. DA SILVA GORDO

ADVOGADO

São Paulo, de de 192.....

Deluge para conseguir que os debenturistas do Araraquara busquem os seus antigos títulos pelas obrigações da Northern.

Para buscarem precisando pagar uma somma à Northern e depois de isso, acredita que ~~essa Companhia~~ ~~Northern~~ suspenderá o pagamento dos coupons e nunca mais lhes pagará uma única real.

As figuras de pedra de Deluge já obtiveram uma sentença dizendo que a Northern se é obrigada a pagar os coupons dos seus títulos, quanto puder!

Mais como se pesa a B. que mandem traduzir os factos que lhes remettos e que os leiam, porque esclarecem completamente a situação.

Com consideração e estima, subscrevo-me